

LEI Nº 1.746, DE 27 DE AGOSTO DE 1997

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.584, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

A Câmara Municipal de Januária aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 1.584, de 19 de dezembro de 1994.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, 27 de agosto de 1997.

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

HERÁCLITO DIAS BASTOS
Sec.Munic.de Administração